



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano XIV - Edição nº 01691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
803121B77290BF0021A7F26DA287700D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIAS 006, 007 E 008

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 006, de 22 DE ABRIL DE 2022

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do art.6º, inciso XVI, c/c art.51, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

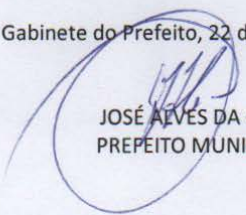
Art.1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Poder Executivo Municipal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a ser constituídas pelos seguintes servidores:

- I— JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº11.245) - Presidente
- II - ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula nº11.114) - Membro Titular;
- III – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) - Membro Titular;
- IV - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº62.454) - Primeiro membro suplente;
- V - GABRIEL ARAUJO DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº002, de 24 de março de 2021.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 18 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
803121B77290BF0021A7F26DA287700D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 007, de 22 DE ABRIL DE 2022

Designa Pregoeiro do Poder Executivo Municipal, altera os membros da respectiva equipe de apoio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do art.3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art.1º - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de pregoeiro do Poder Executivo Municipal, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, mas, também, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art.2º - Alterar os membros da equipe de apoio do pregoeiro, nomeados pela Portaria nº001, de 24 de março de 2021, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores: I— ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula nº11.114) - Membro Titular; II – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) - Membro Titular; III - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº62.454) - Primeiro membro suplente; IV - GABRIEL ARAUJO DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº001, de 24 de março de 2021.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 18 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 008, de 22 DE ABRIL DE 2022.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.

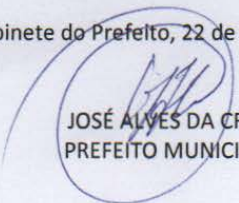
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista dos arts. 6º, LX e 8º, *caput*, §§ 1º e 3º da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art.1º - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº 11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Teodoro Sampaio/BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, cujas atribuições incluem, dentre outras, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art.2º - Designar os membros da Equipe de Apoio, a ser integrada pelos seguintes servidores: I— ALTAIR BARBOSA CARDOSO (Matrícula nº 11.114) - Membro Titular; II – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº 11.191) - Membro Titular; III - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº 62.454) - Primeiro membro suplente; IV - GABRIEL ARAUJO DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº 64.251) - Segundo membro suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 18 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br